



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro

Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo

CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

### Termo de Abertura e Julgamento das Propostas

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, às 15 (quinze) horas, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 007 de 17 de abril de 2017 para julgarem as propostas que foram apresentadas a CARTA CONVITE nº 001/2017, que tem por objetivo a contratação de Serviços Profissionais Especializados na área jurídica.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento das propostas no dia 19 de maio de 2017, às 13h00 e hoje a comissão reunida verificou que haviam sido apresentadas 03(três) propostas para participação no certame licitatório, onde a comissão pode observar que as propostas constituíram-se no seguinte:

1º LICITANTE: CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

2º LICITANTE: BARALDI & SANCHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Valor: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais)

3º LICITANTE: CORREIA PONTES ADVOCACIA

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro

Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo

CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

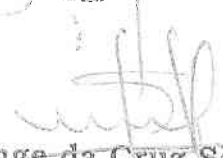
Analisando as propostas, pode-se observar que o escritório de advocacia BARALDI & SANCHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS foi a melhor proposta apresentada.


Vistos, discutidos e relatados os autos do processo licitatório a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Catiguá concorda por unanimidade em dar parecer favorável a proposta do 2º Licitante: BARALDI & SANCHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que a ADJUDIQUE e HOMOLOGUE em favor do mesmo o direito de fornecer a esta Câmara Municipal os serviços constantes da Carta Convite nº 001/2017, uma vez que entre as demais é a mais vantajosa, posto seu preço e condições.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente mandou que lavrasse o presente termo que vai assinado por todos os membros da Comissão Permanente designada para tal mister, encaminhando cópia do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Catiguá (SP), 19 de maio de 2017.

  
**José Ângelo Darcie**  
Presidente

  
**Solange da Cruz Serafim**  
Membro

  
**Eva Aparecida Romano Serafim**  
Membro